



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2024

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros, que foram empossados no dia **10 de janeiro de 2024**, conforme processo de escolha (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990).

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Nomear como Membros Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Bugres-MT, os Conselheiros **MARIA MADALENA DA COSTA PEREIRA, ANA KAROLINE DA SILVA JACINTO, RAQUEL DOS SANTOS ARRUDA OLIVEIRA, IVANILDA MESSIAS DOS SANTOS CEBALHO E LUCIANA DA SILVA SOUZA**, para o quadriênio 2024/2028, nos termos da Lei Municipal nº 2.019/2012, alterada pela Lei nº 2.533/2022 e Lei Federal nº 8.069/1990 de 19/03/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal